



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/06/2023 às 09:28:46 foi protocolizado o documento sob o Nº 64089/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Jericó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Kadson Valberto Lopes Monteiro.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jericó
Número da Licitação: 00011/2023
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
Data de Homologação: 25/05/2023
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Jericó
Modalidade: Dispensa (Lei Nº 8.666/1993)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 16.675,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (540), Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (660), Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT (542), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (601), Transferência do Salário-Educação (550), Outras Transferências de Recursos do FNDE (569).

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de bebidas destinadas a suprir as necessidades do eventos realizados pelo Município de Jericó-PB. Conforme especificações contidas Termo de referência

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)? Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 2

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 17.780,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): F. das Chagas M. de Andrade

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.912.415/0001-43

Proposta 1 - Situação: Perdedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 18.230,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA 09024361478

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 13.798.338/0001-82

Proposta 2 - Situação: Perdedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 16.675,00

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Davila Mirelle Sousa Costa 70358555485

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 42.781.626/0001-22

Proposta 3 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Declaração de atendimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Não	
Justificativa da contratação	Sim	ff9dd82580a827dcb518fbbc79f4335b
Justificativa do preço contratado	Sim	ff9dd82580a827dcb518fbbc79f4335b
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	ff9dd82580a827dcb518fbbc79f4335b

Documento	Informado?	Autenticação
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	d372e481ab969cc583f7740f20f8dd01
Previsão Orçamentária	Sim	271ea696e1a1ba884e4bdb3e4208dce1
Projeto básico ou termo de referência	Sim	badcb9d88639f2065fd5dd1ace9ad19b
Proposta 1 - Proposta e Anexos - F. das Chagas M. de Andrade	Sim	785566e47a731e60f42edff009ff1a27
Proposta 2 - Proposta e Anexos - FRANCISCO PIERRY NOGUEIRA DE OLIVEIRA 09024361478	Sim	1e1467ec5e8dc0a280b78dd7525d5813
Proposta 3 - Proposta e Anexos - Davila Mirelle Sousa Costa 70358555485	Sim	aadb351180c3d21779e1ffd8f76bdd21
Ratificação	Sim	0add9cfb222d78c2aecf4b4c5f4fe58a

João Pessoa, 14 de Junho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB